



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 141 /2021” Tauá/CE, 25 de novembro de 2021.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 632/2021
as folhas 66 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 26/11/2021

Servidor Responsável Alabayo

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal regulamentar a Lei Municipal nº 2.415/2018, consoante aprazou seu art. 4, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN e a isenção de Taxa de Licenciamento de Veículo-TLV, ambas para categoria de mototaxistas domiciliados neste município. Após referida regulamentação ou caso mencionada norma já tenha sido regulamentada, seja enviada cópia do ato administrativo para esta Casa Legislativa.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, regulamentar a Lei Municipal nº 2.415/2018, consoante aprazou seu art. 4, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN e a isenção de Taxa de Licenciamento de Veículo-TLV, ambas para categoria de mototaxistas domiciliados neste município. Após referida regulamentação ou caso mencionada norma já tenha sido regulamentada, seja enviada cópia do ato administrativo para esta Casa Legislativa.

→ JUSTIFICATIVA |

A proposição visa a regulamentação da Lei Municipal nº 2.415/2018, viabilizando assim o efetivo cumprimento de referida lei com a dispensa legal para mototaxistas dos pagamentos dos tributos em tela nas condições de referida lei.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Astivado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - 1971, ou=RECEITA-FISCAL, ou=EM BRANCO,
ou=05334890000191, cn=FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
Data: 2021.11.25 23:00:02 -03'00'

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
29/11/2021

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Francisco Flávio Lima Castelo
Presidente